

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Adler Humberto Sousa	7003269/1	2017/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
Admir Maciel Cordovil	54196936/3	2017/2018	04/07/2018 a 02/08/2018
Agostinho José Pereira Soares	7003250/1	2017/2018	19/07/2018 a 17/08/2018
Alessandra do Socorro Caleja Lima	57191676/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Alexandre Sócrates A. de A. Lins	5890285/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Ana Paula Dias Andrade	54197281/2	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Andréia Pereira Rezende	5217296/2	2017/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
Antonio Alberto Araújo da Silva	7004010/1	2017/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
Antonio Cardoso Magno	7004281/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Antonio Maria da Costa	7003943/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Arlinda Maria Pantoja Ribeiro	7003030/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Arlindo Carlos Corte Castro	3182126/1	2017/2018	02/07/2018 a 25/07/2018
Benedito Tiago Marques Neto	54197263/2	2017/2018	16/07/2018 a 02/08/2018
Carlos Alberto Lobo da Silva	3181057/2	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Carlos Jose de Souza Oliveira	7005016/1	2017/2018	04/07/2018 a 02/08/2018
Celso Roberto Rosa dos Santos	7002866/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Cícero Jorge Nascimento da Silva	7004656/1	2017/2018	09/07/2018 a 28/07/2018
Daniel Barroso	7004958/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Daniel Lucilo A. da Silva	7004982/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Eberson Rodrigues de Assis	54196977/5	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Eder Azuellos Pampolha	7002939/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Edgar Augusto Camarão Proença	3182584/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Edivaldo Rodrigues dos Santos	55588107/1	2017/2018	16/06/2018 a 15/07/2018
Edna Maria Monteiro Araújo	7003048/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Edson Fernando Miranda Azevedo	8042984/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Fabrizio Vasconcelos de Oliveira	55588100/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Fellipy Fernando Ferreira Soares	55589395/2	2017/2018	02/07/2018 a 25/07/2018
Francinea Maria Silva Pimenta	5140706/3	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Joana Claudia de Albuquerque Melo	54190413/2	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
João Paulo Seabra Nascimento	5900842/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
João Ricardo da Silva Leite	57232942/5	2017/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Jorge Gomes dos Santos	7004834/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
José Gonçalves Ferreira Neto	3180077/2	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Josemar Garcia da Costa	5183855/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Joyce Muryel da Cruz Martins Okamoto	5776759/6	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Leomar Albuquerque da Silva	7003285/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Lourival Alfeu Borges Filho	5890362/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Luiz Carlos da Silva Souza	5890290/1	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Maicon Andrei Pereira Gomes	5919327/2	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Maria Regina Reis Leão	5894485/3	2017/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
Nassif Ricci Jordy Filho	54197297/3	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Olavo Guilherme Gama	7005725/1	2017/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
Paloma Liv Né de Andrade Lima	54197900/5	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Paula Bona Manesch	54197810/2	2017/2018	04/07/2018 a 02/08/2018
Paulo Afonso Rodrigues da Silva	5156572/1	2015/2016	02/07/2018 a 31/07/2018
Pedro Paulo dos Santos Leal	5613639/2	2016/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
Raimundo Alexandre S. Carneiro	7005652/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Ubirajara Damasceno Santana	3182681/1	2017/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
Zaniel Saraiva Almeida	55585744/4	2017/2018	18/06/2018 a 17/07/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 323597

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 764/2018 – GS-SEDUC CONCOMITANTE – MEDIOTEC

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 1, Res. CEE/PA nº 001 de 13 de julho de 2010, artigo 42, inciso II e na Resolução do CNE/CEB nº 06/2012, artigo 7º, inciso II, articulada às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, implementadas na Rede de Escolas de Educação Profissional.

CONSIDERANDO: O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade CONCOMITANTE

RESOLVE:

Tornar público as normas regulamentares para inscrição e matrícula dos alunos nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade CONCOMITANTE - MEDIOTEC para as Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital Nº 006/2018 – GS-SEDUC/PA, publicado no portal da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite das EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa);

1.2. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este processo de seleção;

1.3. Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: **DIREÇÃO; SERVIDOR DA URE OU USE; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.**

1.4. As Escolas da Rede EETEPAs disponibilizarão acesso aos candidatos que não dispuserem de internet, nos turnos de funcionamento das escolas, bem como funcionários para orientar na inscrição e matrícula dos mesmos.

ART. 1º. A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade CONCOMITANTE deverá ser mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEPAs.

ART. 2º. O preenchimento das vagas será por meio de inscrição no portal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e hotsite da EETEPAs (www.seduc.pa.gov.br/site/eetepa).

ART. 3º. 5% das vagas serão destinadas aos candidatos que se declararam como Pessoas com Deficiência (PcD), considerando o Decreto Federal Nº 3298/99 e suas alterações, particularmente em seu artigo 37, inciso 1º e 2º e artigo 40 (caso seja classificado apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como pessoa com deficiência.

ART. 4º. A seleção e classificação dos candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

4.1.1 Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública (municipal, estadual e federal) ou privada (1,0 ponto).

4.1.2 Média Geral das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 9º ano do Ensino Fundamental.

4.1.3 Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família, Seguro Desemprego e Outros. (1,0 pontos).

Parágrafo Único – A média geral do item 4.1.2 será somado com a pontuação dos itens: 4.1.1 e 4.1.3 obtendo a nota geral

para classificação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão automaticamente o direito à vaga.

ART. 5º. A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 40 (quarenta) alunos na forma "PRESENCIAL", selecionados no curso/turno.

ART. 6º. Os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade Concomitante terá sua duração máxima de 02 (dois) anos e confere ao formado o Diploma de Técnico de nível médio.

ART. 7º. A matrícula dos inscritos deverá atender aos requisitos citados:

6.1 Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

6.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

6.3 Carteira de Identidade (RG) ou similar;

6.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.5 Declaração de Matrícula no Ensino Médio Regular;

6.6 Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e respectivo Histórico Escolar (sendo o original somente para apresentação e uma fotocópia autenticada)

6.7 Comprovante de Residência;

6.8 Duas fotos 3x4 recentes;

6.9 Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 2.5.2.

6.10 Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da inscrição).

ART. 8º. Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta secretaria adjunta de ensino, através dos departamentos competentes.

ART. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 323645

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 180/2018-CPSP

Término de vínculo: 23/04/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DAVID GENTIL DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 181/2018-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VANIA SOARES LIMA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 182/2018-CPSP

Término de vínculo: 21/03/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA SINTIA MONTEIRO DA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 183/2018-CPSP

Término de vínculo: 26/03/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: BRUNA CAROLINA PIMENTEL LEAL

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 184/2018-CPSP

Término de vínculo: 10/04/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSUE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 186/2018-CPSP

Término de vínculo: 01/04/2018

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARILZA DA SILVA RAMALHO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 187/2018-CPSP

Término de vínculo: 02/05/2018

Motivo: Rescisão a pedido